



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH IV/JACOBINA

TERMO DE REFERÊNCIA

SOM

CAIXAS DE

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **caixa de som**, abaixo relacionado:

2. Justificativa

2.1. Contextualização:

O Campus IV tem como missão promover ensino, pesquisa e extensão de qualidade. Para isso, é essencial que as salas de aula estejam equipadas com recursos tecnológicos adequados, garantindo eficácia no processo de ensino-aprendizagem. A aquisição de caixas de som para Uneb/C4/DCH surge como uma necessidade urgente para a requalificação, modernização e otimização das atividades pedagógicas.

2.2. Justificativa:

- **Recursos Multimídia:** Muitos professores utilizam vídeos, podcasts, apresentações com áudio e outros materiais audiovisuais como parte de suas metodologias. Sem caixas de som, esses recursos não podem ser aproveitados plenamente, prejudicando a dinâmica das aulas.
- **Acessibilidade:** A presença de caixas de som beneficia estudantes com dificuldades auditivas, permitindo que o áudio seja amplificado adequadamente.
- **Eventos Acadêmicos:** As salas também são utilizadas para seminários, palestras e apresentações de trabalhos, onde a projeção de som é indispensável.
- **Modernização da Infraestrutura:** A UNEB busca alinhar-se às demandas contemporâneas de educação, que exigem suporte tecnológico para aulas híbridas, EaD e uso de plataformas digitais.

2.3. Impacto Esperado:

- Melhoria na qualidade das aulas, com uso eficiente de recursos audiovisuais.
- Facilitação do trabalho docente e discente.
- Inclusão digital e acessibilidade comunicacional.
- Valorização da infraestrutura do campus, contribuindo para a satisfação da comunidade acadêmica.

2.4. Conclusão:

Diante do exposto, a aquisição de caixas de som para o Campus IV é um investimento necessário e estratégico, alinhado às políticas de modernização e qualidade da universidade. A implementação desse recurso trará benefícios diretos para o processo educativo, garantindo maior eficiência e inclusão no ambiente acadêmico.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH VI/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia - CEP. 44703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	58.30.00.00163330-9	CAIXA de som amplificada, 400W, bateria recarregavel ou fonte, auto falante 12 polegadas, com rodinhas, com bluetooth, entrada auxiliar , USB, Cartao SD, entrada para microfone, FM, bivolt, com controle remoto e microfone sem fio e cabo RCA. 220v	28

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue.

Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, APENAS, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.

d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.

f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
58.30.00.00163330-9	CAIXA de som amplificada, 400W, bateria recarregavel ou fonte, auto falante 12 polegadas, com rodinhas, com bluetooth, entrada auxiliar , USB, Cartao SD, entrada para microfone, FM, bivolt, com controle remoto e microfone sem fio e cabo RCA.	28	Em consulta a rotina de últimas do SIMPAS, identificamos valor última compra correspondente a R\$ 620,00 ,conforme catálogo Comprasnet anexo.	R\$ 620,00	R\$ 17.360,00

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145975



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 08/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137327300** e o código CRC **165CF3D1**.